



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**EDITAL DE MONITORIA – nº 37/2013**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Senhor do Bonfim* torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), destinadas aos discentes do 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA PROEN**

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extra-classe, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

1.1. - São consideradas atividades extra classe, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, não será realizada monitoria em atividades de caráter periculoso, insalubre e/ou penoso.

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) na 3ª série do Ensino Médio Integrado;
- b) nos Cursos Técnicos da Modalidade Subseqüente;
- c) nos Cursos de Ensino Superior;

2.2. Ter disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 04 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;

2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis), no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia monitoria;

2.5. Para os estudantes da Modalidade Subseqüente e do Ensino Superior: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (seis) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 05 a 10 de setembro de 2013, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30; das 14:00 às 17:30; e, das 18:00 às 21:00 h.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante
- b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior)

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

a) Análise do boletim escolar no ano anterior, para os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Histórico Escolar, para os Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;

b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja:  $NS = (MD + NE) / 2$

4.3. Em caso de empate será selecionado o candidato de maior idade. Persistindo o empate será selecionado o estudante que de maior nível de escolaridade.

## **5. DAS BOLSAS**

O valor da Bolsa Monitoria será R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, até o último mês de conclusão do período letivo de 2013. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de Monitores</b>
Matemática/ 3 <sup>a</sup> Série	01 (um)

## **6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

Será concedido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) um certificado de Monitoria:

a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de

vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

b) Ao docente-orientador.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições Entrega de Documentos	05 a 10 de setembro
Entrevistas	11 de setembro
Divulgação dos Resultados	13 de setembro
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	16 de setembro

Senhor do Bonfim, 03 de setembro de 2013.

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Diretor Geral  
*Campus* Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Componente curricular que deseja ser monitor: ( ) Matemática 1ª série; ( )  
Matemática 2ª série; ( ) Matemática 3ª série; ( ) Química 1ª/2ª séries; ( ) Física  
1ª/2ª série.

Já foi monitor antes? ( ) SIM ( ) Não Qual disciplina?

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_\_ de julho de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Protocolo de Recebimento: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital 01/2013

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_